

MUNICÍPIOS: BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS, NHAMUNDÁ, PARINTINS, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, URUCARÁ		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 13 - Não cumprimento do § 3º, VI, Art. 36 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.
MUNICÍPIOS: BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS, NHAMUNDÁ, PARINTINS, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, URUCARÁ		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	ITEM 13 - Não cumprimento do § 3º, VI, Art. 36 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 185264

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC****PORTARIA N.º 112 /2024-GS/SEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência que lhe foi determinada pelo art. 2º, da Lei nº 2.661, de 13 de julho de 2001, e CONSIDERANDO o fundamento do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982, demonstrando as competências do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas-COPHAM que precisam ser efetivadas; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º ao 7º, do Decreto nº 25.978, de 29 de junho de 2006; CONSIDERANDO as atribuições constantes no art. 3º, do Decreto nº 25.978/06, combinado com o art. 12, § 1º, do Regimento Interno do COPHAM, os quais lhe nomeia Presidente daquele Conselho; CONSIDERANDO AINDA, a necessidade da recondução de titular da Secretaria Geral do COPHAM para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, nos termos dos arts. 20 e 21, do Regimento Interno do COPHAM; R E S O L V E: Art. 1.º DESIGNAR a Servidora TAMIRIS DA SILVA LIMA, Matrícula nº 224.944-8C, para compor a Diretoria do COPHAM na função de Secretária Geral, biênio 2024-2025, ficando diretamente subordinada à Presidência daquele Conselho. Art. 2.º DETERMINAR a progressiva implantação de serviços e seções que compõem a Secretaria Geral do Conselho pela designada, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos. Art. 3.º A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da servidora, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 4 de julho de 2024.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 185242

**47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC**

Data: 05.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-AA985-C79A6-CD5B9. Valor Global: R\$ 2.368.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0002, ND: 33504199, FT: 1.501.120.0.0000.0000, NE nº 2024NE0000557, em 05.07.2024, no valor de R\$ 2.368.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais). Proc. nº 01.01.020101.0052 85/2024-82-SEC.

Manaus, 05.07.2024.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 185253

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024-SEC**

Data: 05.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Manacapuru. CNPJ nº 04.274.064/0001-31. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar Bancada (PT/PV/MDB) Nº 016/2024, para a participação de agremiações no Festival Folclórico de Manacapuru, que ocorrerá no Parque do Ingá no período de julho à agosto de 2024. Código Único: TCETV-5E014-6E0BF-4A064. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2793.0011; ND: 33404136; FT: 1.501.160.0.0000.0000; NE nº 2024NE0000558, emitida em 05.07.2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. (Mat: 252.348-5 C). Prazo: 05.07.2024 a 05.08.2024. Proc. nº 01.01.020101.003661/2024-02-SEC.

Manaus, 05.07.2024.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 185284

**Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**FAZ SABER** a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.018798/2023-06, para apurar eventual falta de cumprimento da empresa **LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 22.257.519/0001-92**, representada pelo Sr. **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA, CPF: 336.734.972-00**, e pela Sra. **ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA, CPF: 291.592.332-53**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL para **CIÊNCIA** de ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA, CPF: 336.734.972-00, e de ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA, CPF: 291.592.332-53, do DESPACHO, cujo teor segue transcrito: "A contratada foi citada por edital".

Tendo em vista o art. 5º, inciso LV da CF, ciente-se a contratada **LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** por edital para apresentação de defesa, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Assim, intime-se a contratada, por edital, para que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), apresente manifestação referente ao solicitado através do Ofício nº 342/2024-GSE/SSP-AM, recebido físico na sede empresa no dia 08/05/2024, bem como toda a documentação comprobatória necessária.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública se situa na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, Manaus/AM. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus, em 05 de julho de 2024.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 185199

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**FAZ SABER** a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.010201/2023-77, para apurar eventual falta de cumprimento